

REGULAMENTO GERAL

Ginástica Artística

DOS OBJETIVOS

Art. 1º - A Ginástica Artística tem como objetivos: a Socialização (iniciantes são integrados e agrupados com outros da mesma idade); desenvolver a ludicidade, coordenação motora, domínio do corpo e espaço, lateralidade e a habilidade específica da modalidade;

Art. 2º - Preparar o aluno para participar dos festivais e campeonatos (internos e externos), sendo que para isso, todos os alunos são avaliados constantemente.

DAS AULAS

Art. 3º - Os horários de aula são definidos pelo Departamento de Esportes e estão disponíveis no site.

Art. 4º - Cabe aos professores determinarem em qual turma o aluno irá frequentar as aulas.

Parágrafo 1º - A promoção de nível será feita pelos professores através de critérios técnicos.

Parágrafo 2º - Os professores são quem determinam a convocação para eventos e campeonatos. Conforme a característica do Campeonato.

Art. 5º - Cada turma será composta por no máximo 30 alunos. Aqueles que tiverem 3 faltas consecutivas (não justificadas) ou 9 faltas alternadas por semestre, serão comunicadas que perderão o direito de permanecer no grupo atual, e será necessária uma nova avaliação no seu retorno;

Parágrafo 1º - O atestado médico em caso de afastamento deverá ser entregue para a Supervisora de Ginástica Artística e no seu retorno, a associada deverá entregar o atestado de liberação para as atividades.

Parágrafo 2º - Em caso de feriado prolongado, haverá agrupamento de turmas.

Art. 6º - A idade mínima para iniciar as aulas é de 5 anos e a máxima de 12 anos completos ou a completar no ano, salvo equipe de treinamento que passará por uma avaliação técnica.

DAS REGRAS

Art. 7º - O aluno não pode entrar na sala e usar os aparelhos sem a permissão do professor;

Parágrafo 1º. - Será tolerado atraso de 10 minutos para a participação na aula.

Parágrafo 2º. Não é permitido a outras pessoas assistirem as aulas, somente com a autorização dos professores.

Art. 8º - O professor se responsabilizará pelo aluno somente durante o período das atividades.

Art. 9º - É obrigatório o uso do uniforme. Meninas, collant e meninos, shorts e camiseta.

Paragrafo 1º - Não será permitido aos alunos participarem dos treinos com objetos rígidos como, prendedor de cabelo rígido, brinco, pulseira, colares, anéis.

Art. 10º - No final de ano, quando houver apresentação, será cobrada uma taxa dos pais para a compra do figurino, que é obrigatório para participar da apresentação.

DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 11º - É obrigatório o aluno trazer o atestado médico, datado, carimbado e assinado pelo médico;

Art. 12º - Na ocorrência de acidentes que necessitem de cuidados médicos, teremos como conduta:

- Chamar a enfermeira para prestar os primeiros atendimentos;
- Informar imediatamente os pais/familiares sobre o ocorrido e confirmar orientações;
- Caso não consiga contatar, o associado será levado para enfermaria e os pais/familiares serão notificados assim que forem localizados.

Art. 13º - Ao aluno cabe se comportar com disciplina, concentração e cumprir com este regulamento;

Art. 14º - Os casos omissos serão resolvidos em conjunto, pelo Diretor de Esportes, Gerente de Esportes, Colaborador, Coordenador Esportivo e Supervisor(a) da Ginástica Artística.

Art. 15º - Todos os comunicados e informações serão encaminhados pelos grupos de WhatsApp.